



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 011/12**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral e Específico da Competição,

Considerando que na quarta-feira de cinzas o volume de pessoas que retornará da Região dos Lagos para a Cidade do Rio de Janeiro, por ocasião do término dos festejos de carnaval, tornará inviável o deslocamento da equipe da A.D. Cabofriense para mandar sua partida no Estádio Giulite Coutinho, conforme determinado pela RDP nº 010/12

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** o local da partida entre A.D. Cabofriense x Juventus F.C., válida no Grupo B pela 5ª Rodada do Turno do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2012, passando esta **do** Estádio Giulite Coutinho, **para** o Estádio Eduardo Guinle (Friburgo), sendo mantidos o horário e a data anteriormente programados.

Outrossim, destaca-se que o referido estádio está apto para receber partidas de futebol profissional sem restrição de público.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**